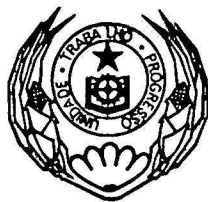


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 24.500

Toda a correspondência que oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios...  
Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMÁRIO

### PRESIDENCIA DA REPUBLICA

#### Decreto Presidencial n.º 2/85:

Dá por finda a comissão de serviço do Camarada Arnaldo Herculano Spencer Araújo, no cargo de Embaixador da República de Cabo Verde, no Senegal.

#### Decreto Presidencial n.º 3/85:

Dá por finda a comissão de serviço do Camarada Gil Fernandes no cargo de Embaixador da República de Cabo Verde, com colocação na missão permanente em New York.

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

#### Despacho:

Concedendo à Secretaria-Geral do Governo um fundo permanente de 50 000\$.

#### Despacho:

Concedendo à Secretaria-Geral e à Direcção Regional de Barlavento do Ministério da Habitação e Obras Públicas, os fundos permanentes de 15 000\$ e 15 000\$ respectivamente.

#### Despacho:

Concedendo à Direcção dos Serviços Penitenciários do Ministério da Justiça (Cadeia Civil da Praia) um fundo permanente de 30 000\$.

#### Despacho:

Concedendo à Direcção-Geral de Finanças um fundo permanente de 10 000\$.

### MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS:

#### Portaria n.º 10/85:

Procede à distribuição de verbas globais da Direcção-Geral de Saúde, inscritas no orçamento-geral do Estado de 1985.

#### Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Contas e balancetes diversos

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Decreto Presidencial n.º 2/85

de 9 de Março

Usando da faculdade conferida pela alínea j) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda a comissão de serviço do Camarada Arnaldo Herculano Spencer Araújo no cargo de Embaixador da República de Cabo Verde, no Senegal.

Publique-se.

Presidência da República, 28 de Fevereiro de 1985. —  
O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**Decreto Presidencial n.º 3/85**

de 9 de Março

Usando da faculdade conferida pela alínea j) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda a comissão de serviço do camarada Gil Fernandes no cargo de Embaixador da República de Cabo Verde, com colocação na Missão Permanente, em New York.

Publique-se.

Presidência da República, 28 de Fevereiro de 1985. — O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA**.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
E DAS FINANÇAS**

**Secretaria de Estado das Finanças**

Despacho

Tendo a Secretaria-Geral do Governo proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia.

**Determino:**

1. É concedido à Secretaria-Geral do Governo um fundo permanente de 50 000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

2. Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão:

**Basilissa R. P. Lima, chefe de Gabinete do Primeiro Ministro;**

**Eugénio Santos, director da Secretaria-Geral do Governo;**

**Artur Jorge Teixeira, 1.º oficial.**

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado das Finanças, 27 de Fevereiro de 1985. — O Secretário de Estado, *Arnaldo França*.

Despacho

Tendo a Direcção dos Serviços Penitenciários do Ministério da Justiça (Cadeia Civil da Praia) proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia.

**Determino:**

1. É concedido à Direcção dos Serviços Penitenciários do Ministério da Justiça (Cadeia Civil da Praia) um fundo permanente de 30 000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia.

2. Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão:

**Paulo Moreno, director da Cadeia;**

**Luís Eduardo F. A. Cardoso, escriturário-dactilógrafo;**

**José Rui Gonçalves Semedo, guarda prisional;**

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado das Finanças, 27 de Fevereiro de 1985. — O Secretário de Estado, *Arnaldo França*.

Despacho

Tendo a Secretaria-Geral do Ministério da Habitação e Obras Públicas proposto a constituição de fundos permanentes para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

**Determino:**

1. São concedidos à Secretaria-Geral e à Direcção Regional de Barlavento do Ministério da Habitação e Obras Públicas, os fundos permanentes de 15 000\$ e 5 000\$, respectivamente, destinados a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes durante o ano de 1985.

2. Para administrar os fundos de que trata o número anterior, são constituídas as seguintes comissões:

**Secretaria-Geral:**

**Tomás Cecília Marçal, director de 2.ª classe;**

**Maria Josefa C. Semedo, escriturária-dactilógrafa;**

**João Baessa Afonso, escriturário-dactilógrafo.**

**Suplente:**

**Maria Perpétua Salomão, escriturária-dactilógrafa.**

**Direcção Regional de Barlavento:**

**Delmira Coutinho Neves, directora;**

**Maria da Luz R. M.O. C. S. Pinto, chefe de secção;**

**José António P. J. da Silva, 2.º oficial interino.**

**Suplente:**

**Maria Odete S. Lima, técnico superior.**

3. A reconstituição dos fundos far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado das Finanças, 27 de Fevereiro de 1985. — O Secretário de Estado, *Arnaldo França*.

**Despacho**

Tendo a Direcção-Geral de Finanças proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia:

**Determino:**

1. É concedido à Direcção-Geral de Finanças um fundo permanente de 10 000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia.

2. Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão:

- Herculano Delgado Freire, director de 2.ª classe;
- José Fontes A. Veiga, secretário de Finanças de 3.ª classe;
- Alexandre Borges Mendes, 3.º oficial.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado das Finanças, 27 de Fevereiro de 1985. — O Secretário de Estado, *Arnaldo França*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
E ASSUNTOS SOCIAIS**

**Portaria n.º 10/85  
de 9 de Março**

Tornando-se necessário proceder-se à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral de Saúde, pelo orçamento do corrente ano;

Sob proposta da referida Direcção-Geral e ouvida previamente à Secretaria de Estado das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministério da Saúde e Assuntos Sociais;

Artigo 1.º As verbas globais da Direcção-Geral de Saúde, do orçamento vigente, são distribuídas da forma seguinte:

**Capítulo 4.º, artigo 23.º — Deslocações:**

Dotação orçamental ...	2 500 000\$00
Dedução de 10 % ...	250 000\$00
	2 250 000\$00
Direcção-Geral de Saúde ...	2 100 000\$00
Hospital do Fogo ...	30 000\$00
Hospital da Ribeira Grande ...	20 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ...	30 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal ...	30 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo ...	10 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ...	10 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ...	10 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio ...	10 000\$00
	2 250 000\$00

**Capítulo 4.º, artigo 26.º — Remunerações pelos serviços auxiliares:**

Dotação orçamental ...	233 000\$00
Dedução de 10 % ...	23 300\$00
	209 700\$00
Direcção-Geral de Saúde ...	10 700\$00
Hospital do Fogo e Posto Sanitário da ilha	21 000\$00
Hospital da Ribeira Grande e Posto Sanitário do concelho ...	18 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ...	7 200\$00
Delegacia de Saúde do Sal ...	12 000\$00
Posto Sanitário de Pedra Badejo ...	10 000\$00
Posto Sanitário dos Picos ...	12 000\$00
Posto Sanitário da Ribeira da Barca ...	12 000\$00
Delegacia de Saúde do Tarrafal (S. Tiago)	12 000\$00
Posto Sanitário do Paúl ...	7 200\$00
Posto Sanitário da Calheta (S. Tiago) ...	7 200\$00
Posto Sanitário da Janela (Santo Antão)	7 200\$00
Posto Sanitário da Ribeira da Cruz (Santo Antão) ...	7 200\$00
Posto Sanitário do Tarrafal Monte Trigo (Santo Antão) ...	7 200\$00
Posto Sanitário de Fajã (S. Nicolau) ...	14 400\$00
Posto Sanitário de S. João Baptista (Boa Vista) ...	6 600\$00
Posto Sanitário de Alto Mira (Santo Antão) ...	7 200\$00
Delegacia de Saúde do Maio e Posto Sanitário de Pedro Vaz ...	7 200\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau e Posto Sanitário ...	14 400\$00
	209 700\$00

**Capítulo 4.º, artigo 28.º n.º 1 —**

**Combustíveis e lubrificantes;**

Dotação orçamental ...	1 400 000\$00
Dedução de 10 % ...	140 000\$00
	1 260 000\$00
Direcção-Geral de Saúde ...	304 000\$00
Hospital do Fogo ...	130 000\$00
Hospital de Ribeira Grande ...	145 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ...	60 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal ...	60 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ...	45 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina ...	165 000\$00
Delegacia de Saúde da Praia ...	60 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo ...	50 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ...	125 000\$00
Delegacia de Saúde do Tarrafal ...	40 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio ...	31 000\$00
Posto Sanitário de Pedra Badejo ...	12 000\$00
Posto Sanitário de Calheta ...	5 000\$00
Posto Sanitário de Órgãos ...	16 000\$00
Posto Sanitário dos Picos ...	12 000\$00
	1 260 000\$00

**Capítulo 4.º, artigo 28.º n.º 2 —**

**Alimentação, roupas e calçados:**

Dotação orçamental ...	1 800 000\$00
Dedução de 10 % ...	180 000\$00
	1 620 000\$00

Direcção-Geral de Saúde ... ..	180 000\$00
Hospital de Ribeira Grande ... ..	360 000\$00
Hospital do Fogo ... ..	400 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ... ..	50 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ... ..	80 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina ... ..	240 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal... ..	80 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ... ..	15 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo ... ..	40 000\$00
Delegacia de Saúde do Tarrafal ... ..	70 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio ... ..	25 000\$00
Pos.o Sanitário dos Órgãos ... ..	10 000\$00
Posto Sanitário de S. Domingos ... ..	15 000\$00
Posto Sanitário do Paúl ... ..	55 000\$00

1 620 000\$00

Capítulo 4.º, artigo 28.º n.º 3—

Consumo de secretaria:

Dotação orçamental ...	300 000\$00
Dedução de 10 % ...	30 000\$00

270 000\$00

Direcção-Geral de Saúde ... ..	145 000\$00
Delegacia de Saúde da Praia ... ..	8 000\$00
Hospital do Fogo ... ..	18 000\$00
Hospital da Ribeira Grande e Postos Sanitários do concelho ... ..	20 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ... ..	7 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo ... ..	7 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ... ..	5 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal ... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina ... ..	15 000\$00
Delegacia de Saúde do Tarrafal ... ..	8 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio ... ..	4 000\$00
Posto Sanitário do Paúl ... ..	3 000\$00
Posto Sanitário de Pedra Badejo ... ..	4 000\$00
Posto Sanitário de Calheta (Santiago) ... ..	4 000\$00
Posto Sanitário de Janela (Santo Antão) ... ..	2 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ... ..	10 000\$00

Capítulo 4.º, artigo 29.º — Conser-  
vação e aproveitamento de bens;

Dotação orçamental ...	352 000\$00
Dedução de 10 % ...	35 200\$00

316 800\$00

Direcção-Geral de Saúde ... ..	200 000\$00
Hospital do Fogo ... ..	15 800\$00
Hospital da Ribeira Grande/P. St.º/Conc.	25 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ... ..	5 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde do Tarrafal ... ..	7 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Catarina ... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal ... ..	6 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio ... ..	5 000\$00
Posto Sanitário do Paúl ... ..	6 000\$00
Delegacia de Saúde de Porto Novo e Postos Sanitários do Concelho ... ..	12 000\$00
Posto Sanitário de Janela ... ..	4 000\$00

Capítulo 4.º, artigo 30.º n.º 1—

Encargos próprios das instala-  
ções:

Dotação orçamental ...	371 000\$00
Dedução de 10 % ...	37 100\$00

333 900\$00

Direcção-Geral de Saúde ... ..	40 000\$00
Hospital do Fogo e P. S. da ilha ... ..	60 000\$00
Hospital da R. Grande e Postos Sanitários do Concelho... ..	50 000\$00
Posto Sanitário do Paúl ... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo e Postos Sanitários do Concelho ... ..	15 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ... ..	15 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina... ..	45 000\$00
Posto Sanitário de Pedra Badejo ... ..	8 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ... ..	20 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal ... ..	15 000\$00
Posto Sanitário de Janela ... ..	4 000\$00
Delegacia de Saúde de Tarrafal (S. Tiago) ... ..	24800\$00
Posto Sanitário de Calheta (S. Tiago) ... ..	2 500\$00
Delegacia de Saúde do Maio ... ..	5 600\$00
Posto Sanitário da Ribeira da Barca ... ..	4 000\$00
Posto Sanitário dos Picos ... ..	5 000\$00

333 900\$00

Capítulo 4.º, artigo 30.º n.º 2—

Encargos com a saúde:

Dotação orçamental ...	70 000\$00
Dedução de 10 % ...	7 000\$00

63 000\$00

Direcção-Geral de Saúde ... ..	3 000\$00
Hospital do Fogo ... ..	15 000\$00
Hospital da Ribeira Grande ... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal ... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina... ..	15 000\$00

63 000\$00

Capítulo 4.º, artigo 30.º n.º 3—

Locação de bens:

Dotação orçamental ...	250 000\$00
Dedução de 10 % ...	25 000\$00

225 000\$00

Direcção-Geral de Saúde ... ..	96 600\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ... ..	128 400\$00

225 000\$00

Capítulo 4.º, artigo 30.º n.º 4—

Comunicações:

Dotação orçamental ...	400 000\$00
Dedução de 10 % ...	40 000\$00

360 000\$00

Direcção-Geral de Saúde ... ..	225 000\$00
Hospital do Fogo ... ..	25 000\$00
Hospital da Ribeira Grande ... ..	25 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ... ..	8 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ... ..	6 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde da Praia ... ..	4 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina... ..	8 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ... ..	15 000\$00
Delegacia de Saúde de Tarrafal ... ..	6 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio ... ..	6 000\$00
Posto Sanitário do Paúl ... ..	5 000\$00

Posto Sanitário de Pedra Badejo ... ..	3 000\$00
Posto Sanitário de Calheta (S. Tiago)...	2 000\$00
Posto Sanitário de Janela ... ..	2 000\$00
	360 000\$00

2. As Repartições de Finanças Concelhias ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que foram efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante a apresentação dos competentes justificativos pelos Delegados de Saúde e encarregados de Delegacias de Saúde e Postos Sanitários.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais 9 de Março de 1985. — O Ministro, *Irineu Fileto Brito Gomes*.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 24 de Janeiro de 1985:

Isildo Armando Silva, capitão das Forças de Segurança e Ordem Pública — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de conselheiro dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 23.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de Fevereiro de 1985).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 18 de Abril de 1984:

Ivone Fortes dos Santos — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, com colocação no Liceu «Ludgero Lima».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 171.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de Fevereiro de 1985).

De 29 de Julho:

António Carlos Pereira Brito — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de monitor especial de Trabalhos Manuais, do Ministério da Educação e Cultura, com colocação na Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 61.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de Março de 1985).

De 30:

São nomeados, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer

rem, provisoriamente, o cargo de professor do 2.º nível (de posto escolar), com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1984, os seguintes indivíduos:

Deolinda Baptista Carvalho;  
 Maria Alice da Cruz Lima;  
 Maria Clara Santos Marques;  
 Merly do Rosário dos Reis Borges;  
 Natália de Fátima Fernandes e Silva Santos.

De 28 de Setembro:

Alberto Ferreira — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço na categoria de professor de posto escolar, devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Fevereiro de 1985).

De 6 de Outubro:

São nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, provisoriamente, o cargo de monitor especial de Trabalhos Manuais, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa», os seguintes indivíduos:

Maria Filomena Rocha da Silva Medina;  
 Maria do Livramento Sousa;  
 António Carlos Pereira Brito.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 61.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de Março de 1985).

De 20:

Oswaldo Domingos Silva — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço na categoria de professor de posto escolar, devendo entrar imediatamente em exercício, reconhecida por despacho desta mesma data.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Fevereiro de 1985).

De 4 de Dezembro:

José Pedro Nunes Soares, professor da Escola Preparatória do Tarrafal — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer em comissão de serviço o cargo de director da referida Escola.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 17.º, artigo 124.º do orçamento vigente.

De 19:

Maria Isabel Mendes Moniz — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente, do quadro auxiliar do Ministério da

Educação e Cultura, com colocação na Direcção de Educação Física e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 32.º, artigo 221.º do orçamento vigente.

De 31:

João Nelo Lopes — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de contínuo, do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, com colocação na Direcção-Geral da Educação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 46.º do orçamento vigente.

De 4 de Janeiro de 1985:

Filomeno Ortet Lopes Tavares, professor da Escola Preparatória de Santa Catarina — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director da referida Escola.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 89.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 23 de Fevereiro de 1985).

De 2 de Fevereiro:

Ana Paula Alves de Sousa Barbosa — contratada nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa, principal do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, com colocação na Secretaria-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 14.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1985).

De 15:

Pedro Rocha Semedo — revalidada a nomeação como professor de posto escolar de serviço eventual e colocado no posto 102, de Chã de Igreja, concelho da Praia.

De 16:

Margarida Varela Mendes Tavares — nomeada professora de posto escolar de serviço eventual e colocada no posto n.º 129, da Ribeira da Prata, concelho do Tarrafal.

Maria Nascimento Landim — nomeada professora de posto escolar de serviço eventual e colocada no Posto n.º 26, da Calheta, concelho do Tarrafal.

De 17:

Maria Antónia Carvalho — revalidada a nomeação como professora de posto escolar de serviço eventual e colocada no posto n.º 90, de Milho Branco — concelho da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de Março de 1985).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 28 de Janeiro de 1985:

João da Cruz José do Rosário, técnico de 2.ª classe, definitivo, do Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 54.º do orçamento vigente.

José António Pinto Monteiro, técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Agricultura e Pecuária — promovido à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 47.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1985).

De 8 de Fevereiro:

José Manuel Mendes dos Santos, técnico auxiliar de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço, na Empresa Fomento Agro-Pecuário FAP-EP — dada por finda a referida comissão.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 29 de Janeiro de 1985:

Lourenço Andrade Fernandes, condutor-auto de 3.ª classe, provisório, das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — promovido à classe imediata, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 8 de Janeiro de 1985, ficando colocado no Tribunal Regional do Fogo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 60.º do orçamento vigente.

De 4 de Fevereiro:

Florêncio Francisco da Luz — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de carcereiro da Direcção dos Serviços Penitenciários, com colocação na Cadeia Civil de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 41.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 1985).

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 23 de Novembro de 1984:

Suzett Imaculada Vieira de Andrade — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de auxiliar de

3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1984, nos termos do Decreto-Lei n.º 146/83, de 31 de Dezembro, ficando a prestar serviço na Direcção do PMI-PF — Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de Fevereiro de 1985).

Dr. Carlos Augusto Vieira Ramos, técnico superior de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 1984.

De 14 de Dezembro de 1984:

Dr.ª Naldina Souto Amado Almeida, técnica superior de 2.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Março de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Fevereiro de 1985).

De 22 de Fevereiro de 1985:

Aicha Ludmila Neves de Oliveira, filha da directora Regional de Assuntos Sociais de Sotavento, Maria de Fátima Neves de Oliveira Ramos — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Fevereiro de 1985, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita ser evacuada para o exterior e para um centro especializado em Pneumologia e Alergologia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento».

«Evacuar para Portugal».

Obs: Dada a sua menoridade deve ser acompanhada por pessoa de família.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 22 de Janeiro de 1985:

Isabel Pedrinha Silveira da Cunha Bettencourt, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de auxiliar de documentação de 3.ª classe, do Centro de Documentação Técnica e Científica, continuando a exercer interinamente o cargo de auxiliar de 2.ª classe.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 89.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de Fevereiro de 1985).

Maria Socorro Gonçalves Borges, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente,

o cargo de auxiliar de documentação de 3.ª classe, do Centro de Documentação Técnica e Científica.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 89.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de Março de 1985).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 27 de Fevereiro de 1985:

Maria da Graça dos Santos Lima — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de tesoureiro de Finanças de 3.ª classe da Direcção-Geral de Finanças, com colocação no Porto Novo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 34.º do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1985).

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Pescas:

De 21 de Fevereiro de 1985:

António Carlos Monteiro Mendes Semedo, condutor-auto de 3.ª classe, da Direcção dos Serviços Administrativos, da Secretaria de Estado das Pescas — assalariado, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 10/79, de 17 de Fevereiro, conjugado com o artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de condutor-auto de 1.ª classe, do Gabinete do Secretário de Estado

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 19.º, artigo 164.º do orçamento vigente.

Júlio César Augusto de Sá Nogueira — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de condutor-auto de 3.ª classe, da Direcção dos Serviços Administrativos, da Secretaria de Estado das Pescas.

Fernanda Maria Duarte Couto Fialho, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Estado das Pescas, continuando a exercer, em comissão de serviço, o cargo de recepcionista do Gabinete do Secretariado de Estado.

Graciete dos Santos Freire, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços Administrativos, da Secretaria de Estado das Pescas, ficando exonerada a partir da data da posse, do cargo de servente.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 23.º, artigo 179.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 6 de Março de 1985).

Despachos do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Ministro da Educação e Cultura:

De 22 de Janeiro de 1985:

Maria de Brito Costa, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.º nível de 2.ª classe, nos termos do n.º 2

do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 1985.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1985).

De 15 de Fevereiro:

Celina Rosa Martins Silva Talho, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.º nível de 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 17 de Março de 1984.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1985).

Despachos do Camarada Juiz-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça:

De 25 de Fevereiro de 1985:

Carlos Alberto Monteiro Leite — designado para nos termos do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 28/II/83, de 21 de Maio, exercer as funções de 2.º substituto dos Juizes dos Juizos Cível e Criminal da Região de S. Vicente.

Dr.ª Vanda Maria Lima Évora — designada para, nos termos do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 28/II/83, de 21 de Maio, exercer as funções de 1.º substituto do Juiz do Juízo Cível da Região de S. Vicente.

Dr. Manuel Filomena Onofre Ferreira Lima — designado para, nos termos do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 28/II/83, de 21 de Maio, exercer as funções de 1.º substituto do Juiz do Juízo Criminal da Região de S. Vicente.

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por Delegação do Camarada Secretária de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 12 de Fevereiro de 1985:

Francisco Lopes, oficial de diligências de 1.ª classe da Procuradoria da República da Região de S. Vicente — conta, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 7 de Abril de 1969 a 4 de Julho de 1975 ... ..	6	2	8
Aumento de 30% nos termos do Decreto n.º 35567 de 30 de Março de 1946 aplicável por força do Decreto n.º 35925 de 24 de Outubro de 1946 ... ..	1	10	9
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	1	2	29

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Julho de 1984 ... ..	9	—	27
Total ... ..	18	5	3

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 15 de Fevereiro de 1985:

Hilário Frederico Mendes, electricista de 2.ª classe do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Janeiro de 1985, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas até à presente data, carecendo de mais 60 dias para convalescência findo os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

#### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Dina Lisette Vilela de Carvalho, Secretária do Ministro da Habitação e Obras Públicas, que se encontrava em licença de Junta de Saúde, conforme parecer publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/84, reassumiu as suas funções, no dia 28 de Janeiro do corrente ano, após a licença de maternidade, no período de 29/12/84 a 27/1/85

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 41/84, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 15 de Setembro de 1984:

Cândida Antónia Silva, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 14 de Junho de 1983.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 1 de Março de 1985).

Ao despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 17 de Outubro de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/84, à páginas 712:

Onde se lê:

Maria Auxiliadora Conceição Figueiredo Barros.

Deve ler-se:

Maria Auxiliadora Conceição Figueiredo Ramos.

Direcção-Geral da Função Pública na Praia, 6 de Março de 1985. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.



CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

**Praia (Santiago)**  
**Direcção das Relações com o Estrangeiro**  
**e do Controlo de Câmbios**

Em 6/3/85 **Notas estrangeiras** N.º 39/85

Notas	Dívidas	Compras	Vendas
Africa do Sul...	Rand	36\$20	41\$64
Alemanha...	Marco	27\$93	30\$17
América 1 e 2...	Dólares	95\$21	102\$88
América 5 a 1000...	Dólares	95\$71	103\$38
Austria...	Xelim	3\$97	4\$30
Bélgica...	Franco	1\$29	1\$46
Canadá 1 e 2...	Dólares	67\$94	73\$42
Canadá N. Grandes.	Dólares	68\$44	73\$92
Dinamarca...	Coroa	7\$80	8\$43
Espanha...	Peseta	\$472	\$533
Finlândia...	Markka	33\$51	14\$60
França...	Franco	9\$14	9\$88
Holanda...	Florim	24\$67	26\$65
Inglaterra...	Libra	101\$39	109\$50
Itália...	Lira	\$041	\$047
Japão...	Iene	\$335	\$380
Noruega...	Coroa	9\$77	10\$56
Portugal...	Escudo	\$509	\$551
Senegal...	C.F.A.	\$182	\$198
Suécia...	Coroa	9\$88	10\$68
Suíça...	Franco	32\$78	35\$41

Em 7/3/85 **Notas Estrangeiras** N.º 40/85

Notas	Dívidas	Compras	Venda
Africa do Sul...	Rand	36\$44	41\$92
Alemanha...	Marco	27\$91	30\$14
América 1 e 2...	Dólares	95\$43	103\$11
América 5 a 1000...	Dólares	95\$93	103\$61
Austria...	Xelim	3\$97	4\$29
Bélgica...	Franco	1\$29	1\$46
Canadá 1 e 2...	Dólares	67\$89	73\$37
Canadá N. Grandes.	Dólares	68\$39	73\$87
Dinamarca...	Coroa	7\$80	8\$43
Espanha...	Peseta	\$471	\$533
Finlândia...	Markka	13\$50	14\$59
França...	Franco	9\$14	9\$88
Holanda...	Florim	24\$68	26\$66
Inglaterra...	Libra	101\$27	109\$38
Itália...	Lira	\$041	\$046
Japão...	Iene	\$336	\$380
Noruega...	Coroa	9\$80	10\$59
Portugal...	Escudo	\$509	\$550
Senegal...	C.F.A.	\$182	\$198
Suécia...	Coroa	9\$86	10\$66
Suíça...	Franco	32\$76	35\$38

Em 6/3/85 **Cotações de câmbios** N.º 39/85

Pracas	Unidades e divisas	Compras	Vendas
Londres...	1 Libra	105\$07	106\$04
Lisboa...	100 Escudos	52\$83	53\$44
Nova Iorque...	1 Dólar	99\$19	99\$80
Amesterdão...	100 Forim	2 556\$77	2 580\$36
Bruxelas...	100 Fr. Com.	143\$38	145\$28
Bruxelas...	100 Fr. Fin.	132\$80	134\$52
Copenhague...	100 Coroa	809\$22	816\$97
Estocolmo...	100 Coroa	1 024\$32	1 034\$19
Francofort (Rep. Federal Alemã)...	100 Deut Mark	2 894\$36	2 900\$77
Helsinquia...	100 Markka	1 400\$87	1 413\$45
Oslo...	100 Coroa	1 012\$94	1 022\$35
Otava...	1 Dólar	70\$93	71\$39
Paris...	100 Franco	948\$00	954\$84
Pretória...	1 Rand	47\$64	48\$13
Roma...	100 Lira	4\$650	4\$696
Tóquio...	100 Iene	37\$964	38\$292
Viena...	100 Xelim	412\$24	415\$98
Zurique...	100 Franco	3 397\$47	3 428\$08
Madrid...	100 Peseta	52\$45	52\$98
Dakar...	100 CFA	18\$960	19\$097
Clearings:			
Bissau...	100 Peso	—\$—	—\$—

Em 7/3/85 **Cotações de Câmbios** N.º 40/85

Pracas	Unidades e divisas	Compras	Vendas
Londres...	1 Libra	104\$95	105\$92
Lisboa...	100 Escudos	52\$78	53\$39
Nova Iorque...	1 Dólar	99\$41	100\$02
Amesterdão...	100 Florim	2 557\$58	2 581\$14
Bruxelas...	100 Fr. Com.	143\$87	145\$27
Bruxelas...	100 Fr. Fin.	132\$79	134\$51
Copenhague...	100 Coroa	809\$32	817\$06
Estocolmo...	100 Coroa	1 022\$63	1 032\$47
Francofort (Rep. Federal Alemã)...	100 Deut Mark	2 892\$33	2 918\$68
Helsinquia...	100 Markka	1 399\$95	1 412\$50
Oslo...	100 Coroa	1 016\$28	1 025\$69
Otava...	1 Dólar	70\$88	71\$34
Paris...	100 Franco	948\$02	954\$84
Pretória...	1 Rand	47\$96	48\$46
Roma...	100 Lira	4\$648	4\$694
Tóquio...	100 Iene	37\$994	38\$321
Viena...	100 Xelim	411\$91	415\$65
Zurique...	100 Franco	3 395\$17	3 425\$71
Madrid...	100 Peseta	52\$43	52\$95
Dakar...	100 CFA	18\$960	19\$097
Clearings:			
Bissau...	100 Peso	—\$—	—\$—

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## Ministério da Economia e das Finanças

## Secretaria de Estado das Finanças

## Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

## Alfândega da Praia

## EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 maleta conteúdo ignorado, vinda de Lisboa no n/m «Elsie», entrado neste porto em 29 de Fevereiro de 1984, sob a c/m fiscal n.º 19/84, com a marca M.J.J., objecto do processo administrativo n.º 6/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 26 de Fevereiro de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(34)

## EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

45 Sacos de sêmea, sem marca, vindos de S. Vicente no n/m «Elsie», entrado neste porto em 25 de Julho de 1984, sob a c/m fiscal n.º 75/84, objecto de processo Administrativo n.º 9/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 26 de Fevereiro de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(35)

## EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

4 Volumes — cadeiras de ferro e 3 volumes — secretárias de madeira, sem marca, vindos de S. Vicente no n/m «Bubista», entrado neste porto em 30 de Junho de 1984, sob a c/m fiscal n.º 134c/84, objecto do processo Administrativo n.º 8/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 26 de Fevereiro de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(36)

## EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 14 de Março do corrente ano, pelas nove horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça), das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 150/84.

Lote único: constituído por 98 cartões com 4 900 blocos de 400 gramas de sabão clarim, com o peso líquido de 1 960 quilos, 146 cartões com 7 252 blocos de 400 gramas de sabão Migo, com o peso líquido de 2 900 quilos e 117 cartões com 2 331 barras de 1,5 quilos de sabão OFF-NU, com o peso líquido de 3 496,5 quilos; na base de licitação de 569 930\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 5 de Março de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(37)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

## Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

## EXTRACTO

*Jorge Rodrigues Pires*, Notário do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, República de Cabo Verde:

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número vinte e nove barra B, de folhas sessenta e um, verso, foi celebrada uma escritura de Justificação Notarial com a data de vinte e oito de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, na qual Ivo Mendes da Fonseca, solteiro, maior, engenheiro técnico da EMEC, na ura desta ilha de Santa o, residente na Achada de Santo António, subúrbios desta cidade, se declara dono e legítimo possuidor com exclusão de ourem, do seguinte prédio: um prédio urb no, moradia, rés-do-chão, situado na Achada de Santo António Acima, construído de pedra solta, rebocado com argamasas de cimento e areia, catado dentro e fora, que se compõe de um quarto de dormir, uma sala de visita, cimentados, cobertos de telha de barro tipo marselhês, quintal calcetado, tendo no quintal uma cozinha, coberto de telha de barro, em construção, que confronta do Norte com a via pública e terrenos da Câmara Municipal, do Sul com Geroveva Vaz e Anita Vaz, Leste com Maria do Nascimento Mendes da Fonseca e Oeste com Paulo Mendes e um beco, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil

cento e treze, com o rendimento colectável de mil novecentos e oitenta e nove escudos, a que corresponde o valor matricial de trinta e nove mil setecentos e oitenta escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivou.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, ao primeiro dia do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. — O Notário, *Jorge Rodriguer Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º nr.ºs 1 e 2 ... ..	70\$00
Cofre G. Justiça ... ..	7\$00
Selos ... ..	25\$00

São Cento e dois escudos Conferido por *A. Coelho*.

Registado sob o n.º 1090/85.

(38)

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente

CERTIDÃO

*Verónica Silva Pinto*, terceiro ajudante, interino da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em serviço neste Cartório.

Certifico que, de folhas setenta e nove, verso a oitenta, do livro de notas para escrituras diversas, número 10/A, deste Cartório, se encontra lavrada uma escritura que é do seguinte teor:

Escritura de trespasse entre Francisco dos Santos Rego e Francisco Silvestre Silva pela quantia de esc. 2 000 000\$.

Aos nove de Janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta cidade do Mindelo da ilha de São Vicente, e, no Cartório Notarial da Região de primeira classe, situado na rua Unidade Africana, n.º 10, 3.º andar esquerdo, perante mim, Jerónimo Cardoso da Silva; notário; compareceram como outorgantes: Primeiro-Francisco dos Santos Rego, casado, comerciante, natural de Portugal, residente nesta cidade do Mindelo; Segundo-Francisco Silvestre Silva, casado, comerciante, natural de S. Nicolau, residente nesta cidade do Mindelo. Verifiquei a identidade dos outorgantes, por serem pessoas minhas conhecidas. E pelo primeiro outorgante foi dito: Que pela presente escritura e pelo preço de 2 000 000\$ (dois milhões de escudos) que foram depositados no Banco de Cabo Verde, em S. Vicente, à sua ordem, nos dias 26 de Dezembro de 1983 e 5 de Janeiro de 1984, pelo segundo outorgante, a este trespasa um estabelecimento de ramo de comércio e classe Retalhista (Pastelaria) Classe «D», que gira sob o alvará n.º 322/68, instalado na rua Libertadores de África n.º 41 desta cidade, no prédio pertencente ao segundo outorgante. Pelo segundo outorgante, foi dito: que aceita este trespasse nos termos expostos. Assim o disseram e outorgaram. Arquivo os talões dos depósitos já referidos: Fêz-se aos outorgantes, em voz alta a leitura desta escritura, explicação do seu conteúdo e efeitos. (Assinados), Francisco dos Santos Rego e Francisco Silvestre Silva. O notário, (Assinado), Jerónimo Cardoso da Silva. Conta número setenta e nove.

DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ESCRITURA

Banco de Cabo Verde — S. Vicente, 26 de Dezembro de 1983: — Para crédito da conta de Depósito de Francisco

dos Santos Rego, rua Libertadores d'África — Pastelaria Algarve, entrega o senhor Francisco Silvestre Silva, morador em rua Suburbana n.º 29 r/C, por ordem de o mesmo a quantia de um milhão de escudos, respeitante a 50% do custo de trespasse da Firma «Pastelaria Algarve» para efeitos da escritura. Escudos — 1 000 000\$, (Assinado) Francisco Silvestre Silva. Ao alto tem um carimbo com os seguintes dizeres: Banco de Cabo Verde — 26 Dez. 1983 — Caixa 2 — rubricado ilegível.

Banco de Cabo Verde — S. Vicente, 5 de Janeiro de 1984. Para crédito da conta de depósito de Francisco dos Santos Rego, rua Libertadores d'África — Pastelaria Algarve — S. Vicente, entrega o senhor Francisco Silvestre Silva morador em rua Suburbana n.º 29, R/C por ordem de o mesmo a quantia de um milhão de escudos para completamento do preço do trespasse da Firma «Pastelaria Algarve» para efeitos de escritura. Escudos — 1 000 000\$. (Assinado) Francisco Silvestre Silva, Ao alto tem um carimbo com os seguintes dizeres; Banco de Cabo Verde — S. Vicente — 5 JAN 1984 — Caixa 3 — rubricado ilegível.

É certidão que fiz extrair e vai conforme o original do livro de notas e documentos atrás referidos, com o qual conferi, revi e assino.

Cartório Notarial da Região de 1.ª classe de S. Vicente, em Mindelo, 16 de Fevereiro de 1985. — O 3.º ajudante, interino, *Ilegível*.

CONTA:

Art.º 18.º, n.º 1 ... ..	53\$00
Art.º 18.º, n.º 2 ... ..	53\$00
Taxa... ..	7\$00
Selo do acto ... ..	10\$00
Selo do papel ... ..	30\$00

Total ... .. 117\$00

São (cento e dezassete escudos).

— Registado sob o n.º 173/85:

(39)

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde

EDITOS DE 90 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber, que foram requeridos a transmissão de pensões deixados pelos seguintes tes pensionistas:

- 1.º Por óbito de António da Silva Tavares, a requerimento de sua viúva Maria Marcolina Rocha;
- 2.º Por óbito de Silvestre Nunes Tavares, a requerimento de sua viúva Teresa Tavares Moreira;
- 3.º Por óbito de Óscar Marques Lopes, a requerimento de sua viúva Olívia Florentina Ramos;
- 4.º Por óbito de Gregório Jorge, a requerimento de sua viúva Francisca Mendes Andrade;
- 5.º Por óbito de Belarmino Firmino Benrós, a requerimento de sua viúva Rita Lopes Teixeira Benrós, por si e como representante dos filhos menores, do casal, Eloisa Helena, Ângela, Rui Belarmino e Paulo César Lopes Teixeira Benrós;
- 6.º Por óbito de Gregório Nascimento Cruz, a requerimento de sua viúva Rosa Lima Araújo;
- 7.º Por óbito de Miguel Augusto Carvalho, a requerimento de sua viúva Helena Silva Sousa Carvalho;

8.º Por óbito de Emilio de Sousa Lobo, a requerimento de sua viúva Casilda da Silva Erito de Sousa Lobo; e

9.º Por óbito de Arnaldo Pereira Barbosa, a requerimento de sua viúva Isabel Barbosa de Almeida Matos Barbosa.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para no prazo de 90 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos à mesma pensão ou impugnarem os das requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não a transmissão das pensões, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, 20 de Fevereiro de 1985, — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(40)

CABNAVE — Estaleiros Navais de Cabo Verde, SARL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 11 dos Estatutos, são convocados os Senhores Accionista para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede da Sociedade na Mattota, em S. Vicente, no dia 29 de Março próximo, pelas 10 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e Discussão do Relatório e Contas da Administração e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1984.
2. Discussão de quaisquer outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Mindelo, 25 de Fevereiro de 1985. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral. — CABMAR-Empresa Pública de Estaleiros Navais, *Leonildo Monteiro, Humberto Moraes*.

(41)

SOCAL — Sociedade Industrial de Calçados, SARL

### Assembleia Geral Ordinária

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 16.º dos Estatutos, convoco os Senhores Accionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de Março de 1985, pelas 20H30, na Sede da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Barlavento, nesta cidade do Mindelo, com a seguinte ordem de trabalho:

1. Discutir, aprovar ou modificar o relatório, balanço e contas do Conselho de Administração; e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1984.

### 2. Diversos.

Mindelo, 5 de Março de 1985. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *João Benoliel de Carvalho*; Ld.º — S. Vicente,

Segue-se o reconhecimento,

(42)

MOAVE. Moagem de Cabo Verde, SARL

Mindelo — S. Vicente

### Assembleia Geral Ordinária

Nos termos dos artigos 17.º e 18.º dos Estatutos convoco os senhores accionistas para se reunirem em assembleia-geral no dia 29 de Março pelas 18 horas, nas instalações da empresa, na Avenida Amílcar Cabral, na cidade do Mindelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Discutir, aprovar ou modificar o relatório, o balanço e as contas do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1984.

Mindelo, 4 de Março de 1985. — O Presidente da Mesa de Assembleia-Geral, *José Duarte Fonseca*.

(43)

Empresa das Águas da Cidade do Mindelo (Madeiral)

### Assembleia Geral Ordinária

### CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, são convocados os Senhores Accionistas (Quinhoeiros) a reunirem-se em Assembleia-Geral, no dia 1 de Abril próximo futuro, pelas 16 horas, na sede da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Barlavento, em Mindelo, com a seguinte ordem do dia:

- 1.º — Apreciar e aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do exercício de 1984;
- 2.º — Dissolução da sociedade.

No caso de a assembleia não poder, por qualquer eventualidade, ser realizada na data fixada, fica a mesma reunião desde já convocada para o dia 3 de Abril, na hora e local acima referidos.

S. Vicente, 25 de Fevereiro de 1985. — Pelo Presidente da Assembleia-Geral, *Pedro Alcântara Andrade Monteiro*.

(44)